

PORTARIA INTERNA 023/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO GESTOR DE
CONTRATO.**

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURÍCIO, responsável pela gestão do contrato abaixo discriminado.

DADOS DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio de curso presencial, destinado à preparação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos, para as provas de certificação profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, voltadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos nove dias do mês de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente